



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Gabinete do Reitor

Via Washington Luís, km 235 – Caixa Postal 676

13565-905 – São Carlos – SP - Brasil

Fones: (16) 260-8101/260-8102 – Fax: (16) 261-4846/261-2081

E-mail: reitoria@power.ufscar.br

PORTARIA GR nº 1400/12, de 27 de junho de 2012

O Reitor da Universidade Federal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 10.861, de 14/04/2004, regulamentada pela Portaria/MEC nº 2051, de 09 de julho de 2004, e

CONSIDERANDO o Art. 3º da Resolução ConsUni nº 652, de 11/09/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Própria de Avaliação da Universidade Federal de São Carlos, a ser composta pelos seguintes membros:

Docentes Titulares

Vitor Sordi

Maria Helena Antunes de Oliveira e Souza

José Carlos Rothen

Maria Inês Rauter Mancuso

Elma Neide Vasconcelos Martins Carrilho

Barbara Cristina Moreira Sicardi Nakayama

Coordenador

Vice-Coordenadora

Campus São Carlos

Campus São Carlos

Campus Araras

Campus Sorocaba

Docentes Suplentes

Celso Luiz Aparecido Conti

Isabela Aparecida de Oliveira Lussi

Wilson José Alves Pedro

Marcel Okamoto Tanaka

Luciana Thie Seki Dias

Andreza Aparecida Palma

Campus São Carlos

Campus São Carlos

Campus São Carlos

Campus São Carlos

Campus Araras

Campus Sorocaba

Técnico-Administrativos Titulares

Taís Delaneze (ProGrad)
José Ciofi
Milena Polsinelli Rubi

Campus São Carlos
Campus Araras
Campus Sorocaba

Técnico-Administrativos Suplentes

Meire Moreira Cordeiro (ProGrad)
Leonardo Jundi Hayasida
Elenita Ferreira Meira Camargo

Campus São Carlos
Campus Araras
Campus Sorocaba

Aluno Titular

Anderson Luiz Souza

Campus São Carlos

Aluno Suplente

Vlademir Eleutério

Campus São Carlos

Representantes da Comunidade Externa Titulares

Carlos Lazarini
Francisco Louzada Neto

Art. 2º - Revogar as Portarias GR nºs 397/10, de 19/01/2010, 451/10, de 04/03/2010 e 910/11, de 15/04/2011.

Prof. Dr. Targino de Araújo Filho
Reitor